

Sindicato Agronomico do Estado de São Paulo

Reuniu-se no dia 12 de Fevereiro de 1938, num dos salões da Sociedade Rural Brasileira, sob a presidencia do engenheiro-agronomo Antonio Correia Meyer, assistido pelos demais membros da directoria do Sindicato Agronomico do Estado de S. Paulo, o novo Departamento Juridico, recentemente nomeado para defender os direitos e interesses profissionaes dos associados e da classe.

Formam esse departamento os engenheiros-agronomos srs. : Marcilio de Campos Penteadó, João B. de Castro Prado, Theodoro Quartim Barbosa, Joaquim Ferraz do Amaral, Julio Cesar Covello e Salvio de Almeida Azevedo, que nessa primeira reunião elegeram os srs. Marcilio de Campos Penteadó, para presidente, e Salvio de Almeida Azevedo, para secretario.

Esse novel departamento, que, logo após a sua installação definitiva entrará em acção, tem a desempenhar a seguinte missão, que lhe é conferida pela lei federal em vigor : a) defender os direitos e interesses profissionaes dos associados e da classe ; b) collaborar com o Estado no estudo e elaboração das leis que directa ou indirectamente affectam a profissão ; c) representar os interesses do Sindicato, de seus associados e da profissão agronomica, assistindo-os em todos os casos previstos pelas leis vigentes, facilitando-lhes, quando necessario, assistencia judiciaria ; d) representar, podendo tomar parte, nas commissões de conciliação e nos tribunaes.

Provisoriamente, o Departamento Juridico do Sindicato Agronomico do Estado de São Paulo, encontra-se installado na séde da Sociedade Rural Brasileira, á rua Libero Badaró, 314.

Exposições Regionaes de Collina e Pindamonhangaba

“O sr. Bento Sampaio Vidal, secretario da Agricultura, determinou ao Departamento de Industria Animal a realisação, no mez de Maio proximo, de exposições regionaes, em Collina e Pindamonhangaba, tendo assignado as instrucções regulando o fuccionamento desses certames.

A Exposição de Collina, a se effectuar na primeira quinzena de Maio, destina-se principalmente aos bovinos de raça de córte, devendo nella figurar numero mais reduzido de equideos.

A de Pindamonhangaba, que se realizará na segunda quinzena do mesmo mez, reunirá tambem especimens das raças bovinas, leiteiras e mixtas.

Ambos os certamens terão caracteristica de feira e, sobretudo, devem pôr em evidencia a capacidade de rendimento das nossas raças bovinas.

Afastando-se das normas que eram geralmente adoptadas em exposições brasileiras, constituídas de agrupamentos de de animaes bem escolhidos quanto ao typo e bem tratados, mas cujos regulamentos não demandavam que se evidenciassem rendimentos, procura-se conjugar as finalidades principaes nas exposições.

Assim é que, na Exposição de Collina, deverão figurar reproductores das raças de córte, bem como bois gordos das raças e typos criados no paiz. Estes, que soffrerão minucioso exame externo, serão depois abatidos, averiguando-se os rendimentos em carne e sub-productos, nas suas varias modalidades.

Nas provas de bovinos gordos foram criadas varias categorias que permitem a inscripção de novilhos nas edades recommendaveis para a matança nos frigorificos, buscando averiguar-se assim os rendimentos de nossos novilhos de córte, bem como demonstrar aos interessados os novilhos que são preconizados para o commercio internacional de carne.

Na Exposição de Pindamonhangaba figurarão reproductores leiteiros e mixtos, além de vaccas em plena producção. Um concurso leiteiro e mantegueiro reunirá femeas de elevada

produção, a qual será rigorosamente controlada. Visa o concurso pôr á prova a capacidade quantitativa e qualitativa das fêmeas inscriptas, devendo o leite das varias ordenhas ser rigorosamente pesado e analysado.

As vendas que se farão, quer particularmente, quer em leilões, permittirão bastante estímulo aos criadores, que terão optima opportunidade para vender, a preços compensadores, os seus productos.

A escolha de localidades como Collina e Pindamonhangaba justifica-se, não só pelas facilidades que apresentam os estabelecimentos officiaes ahi localizados, cujas installações serão aproveitadas, como tambem por se achar Collina em zona dedicada á produção e engorda de bovinos de córte, emquanto Pindamonhangaba, se encontra na zona que mais se dedica á produção de leite no Estado.

E' pensamento do sr. secretario da Agricultura intensificar a realização de exposições regionaes, as quaes promovem grande estímulo á criação, quer pelo agrupamento de especies ou raças, quer pela melhor impressão do progresso obtido nas regiões em que são criadas. A comparação de individuos ahi criados é mais acertada, por pertencerem a meios muito aproximados, além das transacções realisadas traduzirem maior acerto, considerando-se o comportamento dos individuos na zona, a preferencia pelas raças ou especies e o maior conhecimento das criações.

Seguindo-se tal orientação, inicia-se nova série de exposições regionaes, entre as quaes as de Collina e Pindamonhangaba, ainda este anno.

Os criadores paulista que têm emprestado tanta collaboração aos certames realisados no Estado e na capital da Republica farão por certo representar as respectivas criações com o que ha de mais escolhido.

O preparo dos animaes, afim de melhor se apresentarem os planteis criados, deverá ser iniciado desde já.

O Departamento de Industria Animal dará logo ampla publicidade aos regulamentos das duas exposições, podendo, no entanto, os interessados desde já, procurar informes em sua séde, á Av. Agua Branca, 53, em S. Paulo".

(Communicado da Secretaria da Agricultura)